

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

1. Data, hora e local: Aos 25 dias do mês de abril de 2025, às 10 horas (horário de Campo Grande) e 11 horas (horário de Brasília), na sede da Companhia, localizada na cidade de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Gury Marques, nº 8.000, CEP 79.072-900. **2. Convocação:** Edital de convocação publicado no jornal "Correio do Estado" (Mato Grosso do Sul), nos dias 04, 05 a 06 e 08 de abril de 2025, na versão impressa, nas páginas 6, 7 e 7, respectivamente. Ademais, (i) o Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras; (iii) as Notas Explicativas, e (iv) o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2024, foram disponibilizados aos acionistas, na sede da Companhia, no website (ri.energisa.com.br), no website da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), e publicados no Correio do Estado (Mato Grosso do Sul), nos dias 22 e 23 de março de 2025. **3. Presença:** Presentes acionistas representando 99,93% do capital social votante e total da Companhia, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia, conforme habilitação e participação remota nesta Assembleia, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". Na abertura da Assembleia estava presente o Diretor da Companhia Mauricio Perez Botelho e representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Antônio Carlos Brandão de Sousa - CRC:1 RJ 065976/O-4. Na forma da regulamentação aplicável, são considerados presentes os acionistas que participaram e votaram por meio do sistema eletrônico de participação e votação a distância. **4. Mesa:** Presidente, o Sr. Guilherme Fiuza Muniz, e Secretária, a Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **5. Ordem do dia:** (i) em **Assembleia Geral Ordinária:** (i.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (i.3) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e (ii) em **Assembleia Geral Extraordinária:** (ii.1) deliberar sobre as alçadas para emissão de bônus de subscrição, notas promissórias comerciais ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários autorizados pela legislação, incluindo debêntures não conversíveis em ações, atribuição presente no rol de competências do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, conforme autoriza o artigo 59, §1º da Lei 6.404/76; (ii.2) aprovar a alteração do inciso XIX do artigo 17 do Estatuto social da Companhia que trata da emissão de bônus de subscrição, notas promissórias comerciais ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários autorizados pela legislação, incluindo debêntures não conversíveis em ações, para refletir as alçadas do Conselho de Administração e da Diretoria, cujas atribuições e limites são previamente previstos pelo Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria; e (ii.3) aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia para refletir os itens acima. **6. Deliberações:** Pelos acionistas representando 99,93% do capital social votante da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações: **6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** **6.1.1.** Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"); **6.1.2.** Aprovar (i) o relatório anual e as contas da administração; (ii) as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no Jornal "Correio do Estado" (Mato Grosso do Sul) nos dias 22 e 23 de março de 2025, páginas 7 a 10 da versão impressa, com a desconsideração da destinação de R\$ 64.824.859,16 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) para reserva de retenção de lucros; **6.1.3.** Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 603.657.371,83 (seiscentos e três milhões seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), reduzido do montante de R\$ 429.924,08 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e oito centavos) com base no "CPC23-Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro", perfazendo, assim, o valor total de R\$ 603.227.447,75 (seiscentos e três milhões, duzentos e vinte sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) a serem destinados; **6.1.4.** Aprovar a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R\$ 10.141.743,00 (dez milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais) serão destinados à conta de reserva legal; (ii) ; R\$ 593.085.704,75 (quinhentos e noventa e três milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos) serão destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas, tendo sido antecipados e quitados da seguinte forma: (iii.a) R\$ 213.050.889,95 (duzentos e treze milhões, cinquenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme aprovado pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de julho de 2024; (iii.b) R\$ 185.806.955,64 (cento e oitenta e cinco milhões, oitocentos e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme aprovado pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de novembro de 2024; (iii.c) R\$ 129.403.000,00 (cento e vinte nove milhões, quatrocentos e três mil reais), conforme aprovado pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de fevereiro de 2025. O saldo remanescente de dividendos no valor de R\$ 64.824.859,16 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) serão pagos a partir do dia 26 de abril de 2025, com base na posição acionária do dia 25 de abril de 2025; **6.1.5.** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025, no valor de até R\$ 7.452.736,32 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), ficando a cargo do Conselho de Administração a sua distribuição individual. **6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** **6.2.1.** Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"); **6.2.2.** Aprovar a alteração das alçadas para emissão de bônus de subscrição, notas promissórias comerciais ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários autorizados pela legislação, incluindo debêntures não conversíveis em ações, atribuição presente no rol de competências do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, conforme autoriza o artigo 59, §1º da Lei 6.404/76; **6.2.3.** Considerando a deliberação acima, aprovar a alteração do inciso XIX do artigo 17 do Estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 17. Além das atribuições que lhe são conferidas por lei e por este Estatuto, compete ao Conselho de Administração: (...) XIX - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, notas promissórias comerciais ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários autorizados pela legislação, observadas as formalidades legais, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria. (...)". **6.2.4.** Aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia para refletir os itens acima, conforme **Anexo I** à presente Ata. **7. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. Mesa: as) Guilherme Fiuza Muniz – Presidente; as) Jaqueline Mota F. Oliveira – Secretária; Acionistas: Rede Energia Participações S.A. e Rede Power Holding de Energia S.A.; ambas representadas por seu procurador João Paulo Paes de Barros; as) Antônio Carlos Brandão de Sousa - CRC:1 RJ 065976/O-4 - Representante dos Auditores Independentes. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.* Campo Grande, 25 de abril de 2025. **Mesa:** Guilherme Fiuza Muniz - Presidente; Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., de CNPJ 15.413.826/0001-50 e protocolado sob o número 25/048.694-6 em 25/04/2025, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 55530810, em 28/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Inez Pereira Naka. Certifico o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle.